

## ESTADO DA PARAÍBA POLÍCIA MILITAR COMISSÃO COORDENADORA PROCESSO SELETIVO INTERNO CFS – PM/BM – 2011

## ATO Nº 048-CCPSICFS-PM/BM-2011

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0040/2011-CG, escudada no que pontifica o Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011,

## **RESOLVE**:

1. CONVOCAR em razão de decisão judicial proferida no respectivo processo judicial, que segue adiante discriminado, os candidatos abaixo relacionados – os quais, mesmo tendo sido aprovados no Exame Intelectual, não foram HABILITADOS para fins do Processo Seletivo Interno para o CFS/PM/BM2011, conforme o estabelecido nos itens 6.2 e 7.1.2 do edital do certame, já que obtiveram colocações em número superior a duas vezes o número de vagas ofertadas – para serem submetidos <u>ao EXAME DE APTIDÃO FÍSICA</u>, que será realizado no Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, nas datas e horários adiante especificados.

## <u>DIA 14 DEZ 2011</u> <u>HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 07:30</u> GRUPO PROCESSO JUDICIAL Nº 200.2011.036.200-7

Ord	Matrícula	Nome	Posto
1.	522455-1	RONIERE RIBEIRO DA SILVA	SOLDADO BM
2.	523258-9	RUBENS ROCHA DA SILVA	SOLDADO BM

 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local do exame, portando o original da Cédula de Identidade ou documento oficial correspondente, desde que conste nele sua fotografia. 3. **RECOMENDAR** aos candidatos que observem as normas contidas tanto no Edital deste Processo Seletivo como nos atos emanados por esta Comissão e publicados no endereço eletrônico da Polícia Militar.

4. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 12 de dezembro de 2011.

GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC

Presidente da Comissão